



# MUNICÍPIO DE CALÇOENE

## DIÁRIO OFICIAL

### PODER EXECUTIVO

**ANTONIO DE SOUSA PINTO**

Prefeito Municipal de Calçoene

**GIBSON COSTA DOS SANTOS**

Vice-Prefeito

**ANTONIO AUGUSTO COSTA SOARES**

Procurador Geral

**OCIMAR MELO CORREA**

Controlador Geral

**DARLEN CAROLINE ARAÚJO FERNANDES NUNES**

Chefe de Gabinete

**LOURDINEDI DOS SANTOS GURJÃO**

Secretária Municipal de Administração e Planejamento

**ASTALAYR MARTINS**

Secretário Municipal de Fazenda

**ROSENELSON DOS ANJOS CHAGAS**

Secretário Municipal de Agricultura

**MARCELO CARLOS GOMES SILVA**

Secretário de Pesca e Abastecimento

**GILZIANE VIEIRA NUNES**

Secretária Municipal de Meio Ambiente

**CÁSSIA DE OLIVEIRA ALENCAR**

Secretária Municipal de Saúde

**GILDOVAL FARIAS BARBOSA**

Secretário Municipal de Educação

**JONES FÁBIO NUNES CAVALCANTE**

Secretário Municipal de Indústria e Comércio

**MARIA FRANCIDALVA BASTO DE LIMA**

Secretária Municipal de Trabalho e Ação Social

**DARLAN FERNANDES DA SILVA**

Secretário Municipal de Infraestrutura

**JOÃO BENUNIS MACEDO ALVES FILHO**

Secretário Municipal de Desporto e Lazer

**LAURINEIA COSTA DA SILVA**

Secretária Municipal de Cultura

**LEOVERGILDO NUNES COSTA**

Secretário Municipal de Turismo

### PODER LEGISLATIVO

**CARLENO SARMENTO MACIEL**

Vereador

**ENILDO DO SOCORRO SOARES DOS SANTOS**

Vereador

**GLEUCIANE SARMENTO DA SILVA**

Vereadora

**HUGO RENAN DOS SANTOS BARATA**

Vereador

**JOABE DA SILVA E SILVA**

Vereador

**KARLUCIO ALVES BATISTA**

Vereador

**MÁRCIO HELENO PINTO PANTOJA**

Vereador

**SEBASTIÃO CHAGAS CARNEIRO**

Vereador

**WESLEY ALEX CHUMBER DA SILVA**

Vereador

### EXPEDIENTE:

O Diário Oficial poderá ser encontrado na sala de Administração e planejamento da Prefeitura de Calçoene. Para serem publicadas as matérias, as mesmas terão que ser entregues das 7h30 até às 13h30 do dia útil da data de publicação; do acesso ao Diário: Você poderá adquirir um exemplar do Diário Oficial, na página do site: [www.calcoene.portal.ap.gov.br](http://www.calcoene.portal.ap.gov.br) ou através de documento munidos da data e número do Diário que deseja.

### RECLAMAÇÕES:

Deverão ser de forma digital ou por escrito a **Secretaria de Administração** até 7 (sete) dias úteis após a publicação.



Aproxime a câmera do seu telefone para ler o QR CODE:



DECRETO Nº 001/2025 - GAB



ESTADO DO AMAPÁ  
MUNICÍPIO DE CALÇOENE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CALÇOENE  
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 001/2025 – GAB/PMC.

Dispõe sobre a EXONERAÇÃO do cargo de DIRETORA DA ESCOLA MUNICIPAL PROFESSORA NEUCICLÉIA ABREU SILVA, do Município de Calçoene, no Estado do Amapá e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CALÇOENE, Estado do Amapá, no uso de suas atribuições constitucionais e na forma prevista na Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR, a Sra. NELMA DENIUR DE ALMEIDA, portadora do CPF sob nº 226.050.292-04, do Cargo de DIRETORA DA ESCOLA MUNICIPAL PROFESSORA NEUCICLÉIA ABREU SILVA, desta Prefeitura Municipal de Calçoene e deixar de responder pelos atos administrativos desde órgão.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Art. 3º - Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Calçoene, em 31 de dezembro de 2024.

  
ANTONIO DE SOUSA PINTO  
Prefeito Municipal